



21-5-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 227/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 674/96.

DESPACHO DO PRESIDENTE: Encaminhe-se em 28/04/97.

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 674/96 visa denominar MOACYR BRONDI DAIUTO a praça sem denominação, localizada entre as ruas Penedo (CADLOG 16048-2), Rio Mearim (CADLOG 17158-1) e Juazeiro do Norte (CADLOG 10627-5), AR/PE.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, a comunidade local pretende homenagear o grande desportista Moacyr Brondi Daiuto, que exerceu diversos cargos de relevante importância no campo do esporte. Publicou várias obras não só sobre o Basquetebol, como outras de grande valia para o ensino. Medalha de bronze nas olimpíadas de Londres, foi campeão sul-americano interclubes, dentre outros títulos não universitários.

O homenageado faleceu no dia 29 de julho de 1995, deixando consternada toda a sociedade esportiva.

A par do exposto, entendemos tratar-se de justa e meritória a homenagem em exame.

Favorável, assim, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo sugerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de fls 24/25, que julgou por bem incluir o termo "Praça" antes do nome do homenageado, para caracterizar o tipo de logradouro.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/04/97.

COSME LOPES - Presidente
PIERRE DE FREITAS - Relator
ÍTALO CARDOSO
ANA MARIA QUADROS